CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Procedimento nº 16/25/DGP)			
Identificação do 1º Outorgante			
Nome	MS - Matosinhos Sport, E.M.	contribuinte	506197174
Sede	Rua Nova do Estádio, nº 244, 4460 - 381, Sra. da Hora - Matosinhos		
Representado por	Dra. Luísa Salgueiro (Presidente do Conselho de Administração)		
	Dr. Henrique Calisto (Administrador Executivo)		
Identificação do 2º Outorgante			
Nome	Safety Perspective, Unipessoal Lda.	contribuinte	514808829
Sede	Rua de Calves, nº 313, 4490 - 215 Argivai		
Representado por	Carlos Eduardo da Silva Ferreira (Sócio-Gerente)	contribuinte	

CLAÚSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A QUE SE VINCULAM AS PARTES		
1ª	INDICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	A adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração do 1º Outorgante, tomada a 30/04/2025.
2ª	OBJETO DO CONTRATO	O 2º Outorgante obriga-se a prestar serviços de Nadador-Salvador, de acordo com a legislação em vigor, segundo o disposto no Caderno de Encargos aprovado e nos termos da proposta por si apresentada, documentos que se anexam ao presente contrato e que dele ficam a fazer parte integrante.
3ª	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Piscinas Municipais das Marés e Quinta da Conceição (descobertas) e Piscina Municipal de Custóias (coberta).
4ª	PREÇO CONTRATUAL	O preço contratual máximo a pagar pela prestação dos serviços é de 23 642,50 € (vinte e três mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
5ª	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado mensalmente, dividindo o valor total por 3, com envio das respetivas faturas.
6ª	PRAZO DO CONTRATO	O contrato será válido de 31 de maio a 14 de setembro de 2025.
7ª	GESTOR DO CONTRATO	O gestor do presente contrato é o
8ª	DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS	Em tudo o mais não previsto no presente contrato ou no Caderno de Encargos, serão observadas as disposições legais constantes do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
9ª	FORO COMPETENTE	Para julgamento de quaisquer questões emergentes do presente contrato, as partes elegem como foro competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
10ª	DATA DE CELEBRAÇÃO	O contrato considera-se celebrado na data da aposição da última assinatura eletrónica, produzindo efeitos a partir de 31-05-2025.

Pelo 1º Outorgante	LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO Assinado de forma digital por LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO DN: c=PT, o=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member, 2.5.4.97=VATPT-507305912, o=MUNICIPIO DE MATOSINHOS, o=Entidade Pública, cn=LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, givenName=LUISA MARIA, sn=NEVES SALGUEIRO, serialNumber=PNOPT-07704410, emailAddress=luisa.salgueiro@matosinhosport.pt Data: 2025.05.02 19:41:14 +01'00'	A Presidente
	Assinado por: HENRIQUE MANUEL DA SILVA CALISTO Num. de Identificação: 03009759 Data: 2025.05.05 17:41:08+01'00'	O Administrador
Pelo 2º Outorgante	Assinado por: CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA Num. de Identificação: 11647975 Data: 2025.05.02 15:44:14+01'00'	O Sócio-Gerente